



DECRETO nº 364, de 25 de agosto 2016

Dá nova redação `alínea b, do artigo 2º do Decreto nº 320 de 7 de abril de 2016, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 594.000,00 e dá recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.451/2016.

DECRETA

Art. 1º *Dá nova redação `alínea b, do artigo 2º do Decreto nº 320 de 7 de abril de 2016, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 594.000,00 e dá recursos, que passa a figurar com a seguinte redação:*

Art. 2º

a) -.....

b) - O superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de Recurso Vinculado nº 1112 Fundo Municipal de Assistência Social no valor deR\$19.000,00

c)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de agosto de 2016.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa 25/08/2016.